

Boletim de Serviço

Número: 048/18

13 de Março de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Sumário	
- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Colegiados Superiores - CONSEPE	03
- Gabinete da Reitora - GR	16
- Pró-Reitorias - PR	25
- Pró-Reitoria de Administração - PROAD	25
- Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT	25
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	25
- Centros Acadêmicos - CA	29
- Centro de Tecnologia - CT	29
- Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC	30
- Departamento de Engenharia de Materiais - DEMAT	31
- Departamento de Engenharia Química - DEQ	31
- Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	31
- Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP	33
- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM	34
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	34
- Departamento de Economia - DECO	34
- Departamento de Serviço Social - DESSO	34
- Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD	35
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	35
- Departamento de Filosofia - DFIL	36
- Programa de Pós-Graduação em Gestão de Processos Institucionais - PPGGPI	36
- Departamento de Psicologia - DPSIC	37
- Centro de Educação - CE	38
- Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC	39
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	39
- Departamento de Medicina Integrada - DMI	40
- Departamento de Educação Física - DEDFIS	40
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	41
- Departamento de Geografia - DGEC	41
- Departamento de Ciências Sociais e Humanas - DCSH	42
- Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas - DCEA	42
- Unidades Suplementares Acadêmicas - USA	43
- Núcleo de Arte e Cultura - NAC	43
- Escola de Ciências e Tecnologia - C&T	43
- Superintendência de Informática - SINFO	43
- Escola Agrícola de Jundiá - EAJ	44
- Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA	44
- Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação - PPGREAB	44

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MÁRCIO GOMES
Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitor Adjunto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores - CONSEPE
Resolução nº 009/18-CONSEPE, de 06 de Março de 2018.

Dá posse e aprova inclusão de conselheiros na Resolução nº 083/2015-CONSEPE, de 16 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Artigo 17 do Estatuto da UFRN,

R E S O L V E

Art. 1º Dar posse e aprovar a inclusão dos conselheiros abaixo relacionados para comporem a Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Câmara de Pós-Graduação		
Conselheiro	Função	Observação
Jean Joubert Freitas Mendes – Titular	Representante da Escola de Música – Unidade Acadêmica Especializada em Música.	Em substituição à ex-conselheira titular Valéria Lázaro de Carvalho.
– Zilmar Rodrigues de Souza – Suplente	Representante da Escola de Música – Unidade Acadêmica Especializada em Música.	Em substituição ao ex-conselheiro suplente Jean Joubert Freitas Mendes, que passou a ser titular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Resolução nº 010/18-CONSEPE, de 06 de Março de 2018.

Nega recurso interposto por SÉRGIO ALEXANDRE DE MORAES BRAGA JÚNIOR, ex-aluno do Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Tecnologia – CT, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, contra decisão efetuada através da Portaria no 1.646/2017-R, de 09 de agosto de 2017, em cumprimento ao disposto no §3º do Art. 214, do Regimento Geral da UFRN, bem como no Art. 44, da Resolução no 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre normas dos Programas e Cursos de Pós-Graduação da UFRN, originado pela Portaria no 081/2017-CT, de 10 de abril de 2017, que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, afim de apurar fatos constantes no processo no 23077.029014/2017-73.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, bem como o disposto no Capítulo VIII, artigo 227 e seguintes do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO a Portaria no 081/2017-CT, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço no 068/2017, de 11 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria no 092/2017-CT, de 09 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço no 085/2017, de 10 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria no 107/2017-CT, de 05 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço no 105/2017, de 07 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria no 1.646/2017-R, de 09 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço no 150/2017, de 10 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução no 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço no 234/2013, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução no 157/2013-CONSEPE, de 01 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço no 190/2013, de 07 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o que consta nos processos no 23077.029014/2017-73,

R E S O L V E

Art. 1º Negar recurso interposto por SÉRGIO ALEXANDRE DE MORAES BRAGA JÚNIOR, ex-aluno do Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Tecnologia – CT, contra decisão efetuada através da Portaria no 1.646/2017-R, de 09 de agosto de 2017, em cumprimento ao disposto no §3º do Art. 214, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, bem como no Art. 44, da Resolução no 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre normas dos Programas e Cursos de Pós-Graduação da UFRN, originado pela Portaria no 081/2017-CT, de 10 de abril de 2017, prorrogada pela Portaria no 092/2017-R, de 09 de maio de 2017 e pela Portaria no 108/2017-CT, de 05 de junho de 2017, que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, afim de apurar fatos constantes no processo no 23077.029014/2017-73.

Parágrafo único. Em consequência da negativa citada no caput deste artigo, fica mantida a Portaria no 1.646/2017-R, de 09 de agosto de 2017, que aplica a pena de exclusão ao recorrente, em decorrência dos fatos apurados no processo no 23077.029014/2017-73, com efeito a partir de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 06 de março de 2018.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Resolução nº 011/18-CONSEPE, de 06 de Março de 2018.

Nega recurso interposto pelo discente ROMMULO ÉZER ANTUNES TEIXEIRA PAIVA, Matrícula no 20150132040, aluno do Curso de Graduação em Engenharia Química, do Centro de Tecnologia – CT, de pedido de revogação da Portaria no 1.635/2017-R, de 08 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria no 2.153/2017-R, de 04 de outubro de 2017, que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, afim de apurar fatos constantes no processo no 23077.038245/2017-78.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, bem como o disposto no Capítulo VIII, artigo 227 e seguintes do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO a Portaria no 1.635/2017-R, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço no 148/2017, de 08 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria no 2.153/2017-R, de 04 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço no 188/2017, de 05 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução no 036/2016-CONSAD, de 28 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço no 142/2016, de 01 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO que dos pedidos do requerente, o único que há de se avaliar pelo Conselho, é o pedido de revogação ou não da Portaria no 1.635/2017-R, de 08 de agosto de 2017, que instituiu a Comissão, uma vez que os demais, ou já foram analisadas, ou são de competência do Gabinete da Reitoria ou da Comissão Processante;

CONSIDERANDO que o argumento utilizado pelo requerente para solicitar a revogação da Portaria supracitada é de que haveria de se esperar o prazo de trinta dias para possível interposição de recurso, em função da decisão proferida pela Magnífica Reitora, pois, quando a autoridade universitária toma conhecimento de irregularidades no âmbito de sua responsabilidade, se faz a apuração, garantindo a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO, ainda, que o requerente teve garantida a ampla defesa e o contraditório no decorrer do processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o que consta nos processos no 23077.038245/2017-78 e no 23077.006290/2018-44,

R E S O L V E

Art. 1º Negar recurso interposto pelo discente ROMMULO ÉZER ANTUNES TEIXEIRA PAIVA, Matrícula no 20150132040, aluno do Curso de Graduação em Engenharia Química, do Centro de Tecnologia – CT, contra pedido de revogação da Portaria no 1.635/2017-R, de 08 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria no 2.153/2017-R, de 04 de outubro de 2017, que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, afim de apurar fatos constantes no processo no 23077.038245/2017-78.

Parágrafo único. Em consequência da negativa citada no caput deste artigo, fica mantida a Portaria que instituiu a referida Comissão, bem como todos os atos praticados em função da mesma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Resolução nº 012/18-CONSEPE, de 06 de Março de 2018.

Aprova solicitação da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, quanto à alteração do §1º do art. 4º, do art. 7º e do art. 8º, inclusão de um §3º no art. 6º, no art. 16 e no art. 18, bem como inclusão de um §5º no art. 11, da Resolução no 077/2017-CONSEPE, de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre as modalidades e ações de extensão universitária na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso I, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 077/2017-CONSEPE, de 27 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço no 121/2017, de 30 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a relevância da participação dos servidores técnico-administrativos nas ações de extensão e a necessidade de ajustes que visam informar melhor aos usuários da Resolução no 077/2017-CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.003440/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar solicitação da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, quanto à alteração do §1º do art. 4º, do art. 7º e do art. 8º, inclusão de um §3º no art. 6º, no art. 16 e no art. 18, bem como inclusão de um §5º no art. 11, da Resolução no 077/2017-CONSEPE, de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre as modalidades e ações de extensão universitária na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, de forma que:

Onde se lê:

Art. 4º Os programas de extensão serão formulados diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, podendo ser configurados em:

§1º Os programas de extensão serão coordenados por docentes ou técnicos administrativos de nível superior da UFRN.

§2º (...)

§3º (...)

Leia-se:

Art. 4º Os programas de extensão serão formulados diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, podendo ser configurados em:

§1º Os programas de extensão serão coordenados por docentes ou técnico-administrativos com nível superior da UFRN.

§2º (...)

§3º (...)

Onde se lê:

Art. 6º Os projetos de extensão, na UFRN, são classificados como:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

§1o (...)

§2o (...)

Leia-se:

Art. 6o Os projetos de extensão, na UFRN, são classificados como:

§1o (...)

§2o (...)

§ 3o Os projetos internos devem prever encerramento até dezembro, do ano vigente, com apresentação de relatórios parcial e final. Uma vez validado o relatório final, o sistema permitirá a realização da renovação para o ano posterior.

Onde se lê:

Art. 7o Os projetos internos de iniciativa de servidores e os projetos externos serão apresentados e registrados no SIGAA em fluxo contínuo com pelo menos 15 (quinze) dias antes do seu início.

Leia-se:

Art.7o. Os projetos internos e externos de iniciativa de servidores serão apresentados e registrados no SIGAA em fluxo contínuo com pelo menos 15 (quinze) dias antes do seu início.

Onde se lê:

Art. 8o Os projetos internos e externos são coordenados por docentes ou técnicos administrativos de nível superior pertencentes ao quadro permanente da UFRN, garantida a participação de discentes.

Leia-se:

Art. 8o Os projetos internos e externos são coordenados por docentes ou técnico-administrativos com nível superior pertencentes ao quadro permanente da UFRN, garantida a participação de discentes.

Onde se lê:

Art. 11. Cursos de extensão universitária são ações com duração determinada de caráter educativo, social, cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico, que permitam a relação teoria-prática.

§1o (...)

§2o (...)

§3o (...)

§4o (...)

Leia-se:

Art. 11. Cursos de extensão universitária são ações com duração determinada de caráter educativo, social, cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico, que permitam a relação teoria-prática.

§1o (...)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

§2o (...)

§3o (...)

§4o (...)

§5o A proposta de curso de extensão garantirá no mínimo 10% de público externo do total de participantes sendo vedada a submissão de propostas com percentual inferior ao indicado.

Onde se lê:

Art. 16. Os eventos são caracterizados como campanhas em geral, campeonatos, ciclo de estudos, circuitos, colóquios, concertos, conclaves, conferências, congressos, debates, encontros, oficinas, espetáculos, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamento de publicações e produtos, mesas redondas, mostras, olimpíadas, palestras, recitais, semanas de estudos, seminários, simpósios e torneios, entre outras manifestações similares que congreguem pessoas em torno de objetivos específicos.

§1o (...)

§2o (...)

Leia-se:

Art. 16. Os eventos são caracterizados como campanhas em geral, campeonatos, ciclo de estudos, circuitos, colóquios, concertos, conclaves, conferências, congressos, debates, encontros, oficinas, espetáculos, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamento de publicações e produtos, mesas redondas, mostras, olimpíadas, palestras, recitais, semanas de estudos, seminários, simpósios e torneios, entre outras manifestações similares que congreguem pessoas em torno de objetivos específicos.

§1o (...)

§2o (...)

§ 3o As propostas de eventos de extensão garantirão no mínimo 10% de público externo do total de participantes, sendo vedada a submissão de propostas com percentual inferior ao indicado.

Onde se lê:

Art. 18. A prestação de serviços compreende a execução de atividades em projetos acadêmicos por servidores e estudantes da Universidade visando responder às expectativas e necessidades da comunidade externa representada por pessoas físicas, entidades públicas e organizações privadas com ou sem fins lucrativos.

§1o (...)

§2o (...)

Leia-se:

Art. 18. A prestação de serviços compreende a execução de atividades em projetos acadêmicos por servidores e estudantes da Universidade visando responder às expectativas e necessidades da comunidade externa representada por pessoas físicas, entidades públicas e organizações privadas com ou sem fins lucrativos.

§1o (...)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

§2o (...)

§ 3o A cobrança de inscrição em ações de extensão, contempladas com recursos financeiros em Editais externos e internos, é regulamentada pela Resolução no 017/2011-CONSAD e Resolução no 030/2017-CONSAD.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Resolução nº 013/18-CONSEPE, de 06 de Março de 2018.

Aprova solicitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, quanto à alteração do parágrafo único, do art. 1o da Resolução no 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso IV, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006, publicada no Boletim de Serviço no 037/2006, de 25 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.011774/2018-13,

R E S O L V E

Art. 1o Aprovar solicitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, quanto à alteração do parágrafo único, do art. 1o da Resolução no 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN, de forma que:

Onde se lê:

Art. 1o Estágio Probatório é o período de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da entrada em exercício do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, conforme dispõe o art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional no 19, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores definidos no art. 20 da Lei 8.112/90:

I – (...);

II – (...);

III – (...);

IV – (...);

V – (...).

Parágrafo único. Tratando-se de servidor docente estrangeiro, ficará a aprovação no estágio probatório também condicionada à habilitação em exame de proficiência em língua portuguesa, CELPE-BRAS, realizado por instituição credenciada para tal.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Leia-se:

Art. 1º Estágio Probatório é o período de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da entrada em exercício do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, conforme dispõe o art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional no 19, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores definidos no art. 20 da Lei 8.112/90:

I – (...);

II – (...);

III – (...);

IV – (...);

V – (...).

Parágrafo único. Tratando-se de servidor docente estrangeiro, à exceção dos que tenham realizado as provas do concurso público para ingresso no cargo em língua portuguesa, ficará a aprovação no estágio probatório também condicionada à habilitação em exame de proficiência em língua portuguesa, CELPE-BRAS, realizado por instituição credenciada para tal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Resolução nº 014/18-CONSEPE, de 06 de Março de 2018.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para as classes de Professor Auxiliar e Adjunto A, Edital nº 033/2017-PROGESP, da Carreira do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 033/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 197, de 13 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para as classes de Professor Auxiliar e Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN – EMCM-RN

1-	EMCM-RN
	1.1 - Processo nº 23077.083438/2017-83
	Área: Medicina de Família e Comunidade / Internato e Residência / Ensino Tutorial / Semiologia e Prática Médica
	Cargo: Professor Auxiliar
	Regime de Trabalho: 40h
	Votação: unanimidade de votos
	MÉDIA
	1º lugar: Josenilson Campos Oliveira
	2º lugar: Érico Gurgel Amorim
	8,62
	8,51

1.2 - Processo nº 23077.083434/2017-03
Área: Medicina de Família e Comunidade / Internato e Residência / Ensino Tutorial / Semiologia e Prática Médica
Cargo: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 20h
Votação: unanimidade de votos
MÉDIA
1º lugar: Camila Regina Medeiros Bezerra
2º lugar: Renata de Abreu Neves Salles
3º lugar: Patrícia Targino Dutra
8,60
7,95
7,00

1.3 - Processo nº 23077.083482/2017-93
Área: Psiquiatria / Internato e Residência / Ensino Tutorial / Educação na Comunidade / Semiologia e Prática Médica
Cargo: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 20h
Votação: unanimidade de votos
MÉDIA
1º lugar: Janicéia Lopes Simplício Lins
8,09

1.4 - Processo nº 23077.001474/2018-18
Área: Fisiologia Humana / Farmacologia / Ensino Tutorial em Medicina / Ensino de Habilidades / Internato e Residência
Cargo: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Votação: unanimidade de votos
Não Houve Aprovação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Resolução nº 015/18-CONSEPE, de 06 de Março de 2018.

Aprova redistribuição de docente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IX, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Fisiologia – DFS, do Centro de Biociências – CB, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução no 136/2017-CONSEPE, de 17 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço no 197/2017, de 19 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o parecer do Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução no 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 204/2015, de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as Portarias no 57/2000 e no 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.077750/2017-38,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora DENISE MORAIS LOPES GALENO, Matrícula SIAPE no 1888478, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunta C, lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas – DCF, do Instituto de Ciências Biológicas – ICB, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o Departamento de Fisiologia – DFS, do Centro de Biociências – CB, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o caput deste artigo efetivar-se-á com a liberação do código de vaga no 268556, a ser oferecido pela UFRN à UFAM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Resolução nº 016/18-CONSEPE, de 06 de Março de 2018.

Aprova redistribuição de docentes.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IX, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Departamento de Turismo – DETUR, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, em reunião realizada no dia 08 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o parecer do Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução no 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 204/2015, de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as Portarias no 57/2000 e no 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.071059/2017-41,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora KERLEI ENIELE SONAGLIO, Matrícula SIAPE no 1645228, Professora Associada, Classe D, lotada no Departamento de Turismo – DTUR, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, para o Centro de Excelência em Turismo – CET, da Universidade de Brasília - UnB.

Art. 2º Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor MOZART FAZITO REZENDE FILHO, Matrícula SIAPE no 1578221, Professor Adjunto, Classe C, lotado no Centro de Excelência em Turismo – CET, da Universidade de Brasília – UnB, para o Departamento de Turismo – DTUR, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 3º As redistribuições referidas nos artigos 1º e 2º desta Resolução não acarretarão prejuízo a nenhuma das instituições envolvidas, uma vez que ambos os ocupantes dos cargos possuem o mesmo tipo de vínculo institucional.

Art.4º Condicionar as redistribuições citadas nos artigos 1º e 2º desta Resolução, ao cumprimento na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, de igual tempo de afastamento para qualificação, concedido para a professora Kerlei Eniele Sonaglio, conforme artigo 5º da Resolução no 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, que se dará após o dia 09 de agosto de 2018.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Resolução nº 017/18-CONSEPE, de 06 de Março de 2018.

Altera regime de trabalho da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE MESQUITA CORNETTA, Professor do Magistério Superior, Matrícula no 2149416, lotada no Departamento de Toco-Ginecologia – DTG, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, Inciso IV, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço no 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Departamento de Toco-Ginecologia – DTG, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, em reunião realizada no dia 13 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o parecer do Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 25 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.034053/2017-92,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE MESQUITA CORNETTA, Professora Associada, Classe D, Matrícula no 2149416, lotada no Departamento de Toco-Ginecologia – DTG, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Resolução nº 018/18-CONSEPE, de 06 de Março de 2018.

Aprova redistribuição de docente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IX, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Ofício SEI no 93/2017/REITO-UFU, de 01 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Geografia – DGC, do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro – CONSEC, do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2017;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO o parecer do Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução no 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 204/2015, de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as Portarias no 57/2000 e no 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.001014/2017-95,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora JEANE MEDEIROS SILVA, Matrícula SIAPE no 2085238, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunta C, lotada no Departamento de Geografia – DGC, do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, para a Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP, da Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o caput deste artigo efetivar-se-á com a liberação do código de vaga no 0220590, a ser oferecido pela UFU à UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Resolução nº 019/18-CONSEPE, de 06 de Março de 2018.

Aprova redistribuição de docente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IX, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Ofício no 27/2017-CPD/PROGEPE, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – DLLEM, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o parecer do Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução no 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 204/2015, de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO as Portarias no 57/2000 e no 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.073217/2017-05,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora MÔNICA FIÚZA BENTO DE FARIA, Matrícula SIAPE no 1837124, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunta C, lotada no Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – DLLEM, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, para a Universidade Federal Fluminense – UFF.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o caput deste artigo efetivar-se-á com a liberação do código de vaga no 239147, a ser oferecido pela UFF à UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Gabinete da Reitora - GR **Portaria n.º 375/18-R, de 07 de Março de 2018.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de MARIA BERNARDETE CORDEIRO DE SOUSA, matrícula n.º 6346130, Professora Titular do Instituto do Cérebro, para participar do “Workshop – Marmosets in Neuroscience”, na cidade de Marselha, na França, no período de 21.03.2018 a 25.03.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.011986/2018-92.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria n.º 376/18-R, de 07 de Março de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de GEORGE CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula n.º 1764910, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Biomédica – CT, para realizar colaboração científica na “Politecnico Di Milano University”, na cidade de Milão, na Itália, no período de 07.04.2018 a 21.04.2018, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES, conforme processo n.º 23077.011503/2018-50.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria n.º 377/18-R, de 07 de Março de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de TATIANE KELLY BARBOSA DE AZEVEDO CARNAVAL, matrícula n.º 2326526, Professora Adjunta da Escola Agrícola de Jundiá, para participar, como palestrante, do “World Congresso n Dental and Oral Health Care”, na cidade de Las Vegas, nos EUA, no período de 07.04.2018 a 13.04.2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.008988/2018-02.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria n.º 378/18-R, de 07 de Março de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de SANDRO JOSÉ DE SOUZA, matrícula n.º 1939184, Professor Titular do Instituto do Cérebro, para participar do “International Symposium of Evolution of Genes and Genomes” e realizar visitas à laboratórios, na cidade de Chengdu, na China, no período de 20.04.2018 a 02.05.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.012668/2018-49.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria n.º 379/18-R, de 07 de Março de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar a prorrogação do afastamento do país de LEANDRO DE MAGALHÃES GAZINEO, matrícula n.º 1465669, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola de Música, para concluir Doutorado na “Louisiana State University”, na cidade de Baton Rouge, nos EUA, no período de 01.08.2018 a 31.07.2019, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES, conforme processo n.º 23077.066383/2017-47.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria n.º 393/18-R, de 08 de Março de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.008993/2018-15,

R E S O L V E

Conceder licença para capacitação no período de 01 de março a 29 de maio de 2018, a JOSÉ WILSON DE PAIVA MACEDO, Professor Associado, matrícula nº 0345756, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Física Teórica e Experimental, do Centro de Ciências Exatas e da Terra, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5707, de 23.02.06.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria n.º 394/18-R, de 09 de Março de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

resolve:

Autorizar o afastamento do país de ERICA VERICIA CANUTO DE OLIVEIRA VERAS, matrícula n.º 3229333, Professora Adjunta do Departamento de Direito Privado – CCSA, para participar do Curso – Violência Doméstica e Crimes de Gênero – A Experiência Espanhola na “Universidad de Sevilla”, na cidade de Sevilha, na Espanha, no período de 10.03.2018 a 18.03.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.012766/2018-86.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 395/18-R, de 09 de Março de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de ERYVALDO SOCRATES TABOSA DO EGITO, matrícula n.º 1178187, Professor Titular do Departamento de Farmácia – CCS, para realizar Missão Científica referente ao Edital de Excelência PPG-PROEX, na cidade de Paris, na França, no período de 25.03.2018 a 10.04.2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.006091/2018-36.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria n.º 396/18-R, de 09 de Março de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de CLEMILTON LOPES PINHEIRO, matrícula n.º 1165367, Professor Associado do Departamento de Letras – CCHLA, para participar do “21st Annual Ohio State University Congress on Hispanic and Lusophone Linguistics”, na cidade de Columbus, nos EUA, no período de 28.03.2018 a 02.04.2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.009946/2018-81.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 397/18-R, de 09 de Março de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013 – CONSEPE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores JENNYS LOURDES MENESES BARILLAS, Professora Associada, matrícula n.º 1679234; VANESSA CRISTINA SANTANNA, Professora Adjunta, matrícula n.º 1531209; e TARCILIO VIANA DUTRA JUNIOR, Professor Associado, matrícula n.º 1349372; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de CARLOS EDUARDO WILD, conforme processo n.º 23077.016542/2017-62.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 398/18-R, de 09 de Março de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando o Memorando n.º 20/2018-DDP/PROGESP,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem Comissão de Mediação nas Relações de Trabalho da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Titulares

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO ROSÁRIO, Professor Associado, matrícula n.º 1167852.

RAQUEL ALVES SANTOS, Secretária Executiva, matrícula n.º 1637371.

GILVÂNIA MORAIS DE ARAÚJO FERNANDES, Secretária Executiva, matrícula n.º 2668926.

KARINA DE SOUSA SANTOS ALMEIDA, Assistente Social, matrícula n.º 1969727.

MARIA ANGÉLICA AIRES GIL, Psicóloga, matrícula n.º 1972021.

MARIA DE FÁTIMA ANTUNES DA SILVA, Assistente Social, matrícula n.º 1149601.

PEDRO NETO LOPES DE OLIVEIRA, Vigilante, matrícula n.º 1149486.

SIMONE LOPES DE MELO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula n.º 1669222.

WEVERTON RICARDO DA SILVA, Psicólogo, matrícula n.º 2276724.

Suplentes

DANIELLE LOREN COSTA, Enfermeira, matrícula n.º 1918127.

MATHEUS DE SENA ANCHIETA RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula n.º 2044976.

Secretário da Comissão

EWERTON DA SILVA SANTOS, Assistente em Administração, matrícula n.º 2042659.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.769/17-R, de 22 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 162 de 28 de agosto de 2017.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 399/18-R, de 09 de Março de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o previsto no Capítulo IV, artigos 42 e 43, da Resolução n.º 136/2014 – CONSEPE, e de acordo com o Memorando Eletrônico n.º 17/2018 – ADM/CB,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituir Comissão Especial de Avaliação de Memorial Descritivo para fins de promoção à Classe “E” – Professor Titular, da carreira de Professor do Magistério Superior de MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE MELO XIMENES, Professora Associada, matrícula n.º 350500.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Titulares

SELMA MARIA BEZERRA JERÔNIMO, matrícula n.º 350647, Professora Titular do Departamento de Bioquímica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

DORCAS LAMOUNIER COSTA, matrícula n.º 0571048, Professora Titular do Departamento Materno Infantil da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

ÁLVARO JORGE MADEIRO LEITE, matrícula n.º 7289803, Professor Titular do Departamento de Saúde Materno Infantil da Universidade Federal do Ceará (UFCE).

ANA CRISTINA ARCOVERDE, matrícula n.º 1130637, Professora Titular do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Suplentes

ARRILTON ARAÚJO DE SOUZA, matrícula n.º 1149552, Professor Titular do Departamento de Fisiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

LEONOR COSTA MAIA, matrícula n.º 1130539, Professora Titular do Departamento de Micologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 400/18-R, de 09 de Março de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando o processo n.º 23077.013393/2018-61,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ LEOMARQUES VIEIRA DE MEDEIROS, Professor Adjunto, matrícula n.º 1149424, e ALMIR MIRANDA FERREIRA, Professor Adjunto, matrícula n.º 12746; para, nas condições de titular e suplente, respectivamente, representarem o Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente da carreira do Magistério Superior – CPPD/MS.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria n.º 401/18-R, de 12 de Março de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex – DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.012667/2018-02,

R E S O L V E

1. Designar JOYCE DE SOUZA FALCÃO, matrícula nº 2319283, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que a servidora mencionada no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 402/18-R, de 12 de Março de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.012134/2018-12,

R E S O L V E

Designar RAIANO TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1884048, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário do Centro de Tecnologia, FG-03, do Centro de Tecnologia, no período de 15 de fevereiro a 05 de março de 2018, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 403/18-R, de 12 de Março de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.011121/2018-26,

R E S O L V E

Designar MARCUS VINÍCIUS DANTAS, matrícula nº 1567605, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Setor de Administração de Convênios, FG-03, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, no período de 19 a 24 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria n.º 404/18-R, de 12 de Março de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.010995/2018-66,

R E S O L V E

Designar ELIAS DE JESUS SILVA JÚNIOR, matrícula nº 2168880, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Setor de Contabilidade, FG-02, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 405/18-R, de 12 de Março de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.010994/2018-11,

R E S O L V E

Designar MÁRCIO ANDRÉ COSTA BARBOSA, matrícula nº 2492683, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Setor de Análise e Controle Documental, FG-05, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, no período de 15 a 26 de janeiro de 2018, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 406/18-R, de 12 de Março de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.010825/2018-81,

R E S O L V E

Designar IAN MEDEIROS DE VASCONCELOS, matrícula nº 2141062, Diagramador, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Setor de Design Editorial e Gráfico, FG-03, da Editora Universitária, no período de 26 de fevereiro a 11 de maio de 2018, por motivo de licença capacitação do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria n.º 407/18-R, de 12 de Março de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.077107/2017-12,

R E S O L V E

Conceder licença para capacitação, no período de 12 de março a 09 de junho de 2018, a FABIANA DANTAS SOARES ALVES DA MOTA, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1327043, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Acre, lotada no Departamento de Direito Privado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5707, de 23.02.06.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 408/18-R, de 12 de Março de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex – DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.011420/2018-61,

R E S O L V E

1. Designar JOSÉ EVANGELISTA FAGUNDES, matrícula nº 6350353, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador do Curso de História à Distância, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, para um mandato de 02 (dois) anos.

2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que a servidora mencionada no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor Associado, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 409/18-R, de 12 de Março de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º. 23077. 011420/2018-61,

R E S O L V E

Designar LÍGIO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 1879280, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de História à Distância, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria n.º 410/18-R, de 12 de Março de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.080742/2017-79,

R E S O L V E

Conceder licença para capacitação na Universidad de Granada, Espanha, no período de 15 de março a 03 de abril de 2018 e no Departamento de Nutrição da Universidade Federal da Paraíba, no período de 04 a 14 de abril de 2018, a GERLANE COELHO BERNARDO GUERRA, Professor Associado, matrícula nº 2330188, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Departamento de Biofísica e Farmacologia, do Centro de Biociências, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5707, de 23.02.06.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Pró-Reitorias - PR
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT
Portaria nº 042/18 - CGT, de 13 de Março de 2018.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LOUSARDO BATISTA DA COSTA, Matrícula 346360, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 01 de Abril de 2018 a 01 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 950/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria nº 169/18 - PROGESP, de 12 de Março de 2018.

O PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de EDSON COSTA CRUZ, Matrícula: 2373098, conforme solicitação de afastamento nº 283/2018, publicada no Boletim de Serviço número 36/2018.

(a) Raquel Alves Santos - Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 169/18-PROGESP, de 13 de Março de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a ELINEI ARAUJO DE ALMEIDA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 338397, lotado(a) no(a) DBEZ/CB, com vigência a partir de 20/04/2018.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 170/18-PROGESP, de 13 de Março de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a FABIO MENEGHETTI UGULINO DE ARAUJO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1451883, lotado(a) no(a) DCA/CT, com vigência a partir de 16/04/2018.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 171/18-PROGESP, de 13 de Março de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe B - Assistente Nível 001 para a Classe B - Assistente Nível 002 a NEUMA MARINHO DE QUEIROZ SANTOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1808713, lotado(a) no(a) DMC/CCS, com vigência a partir de 05/02/2018.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 172/18-PROGESP, de 13 de Março de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a PRISCILLA MOURA ROLIM MADEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1610982, lotado(a) no(a) DENUT/CCS, com vigência a partir de 01/03/2018.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 173/18-PROGESP, de 13 de Março de 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.002153/2018-31 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a GIDYENNE CHRISTINE BANDEIRA SILVA DE MEDEIROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2665457, lotado(a) no(a) DENUT/CCS, com vigência a partir de 26/01/2018.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria n.º 174/18 - PROGESP, de 13 de Março de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95,

R E S O L V E

Designar ALBERTO SEGUNDO SPÍNOLA DA HORA, Assistente em Administração, Matrícula nº 1668581, RAIMAR SILVA DE LIMA, Assistente em Administração, Matrícula nº 1977622, RAVENNA MARIA MONTEIRO BARROS, Assistente em Administração, Matrícula nº 1856633, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do(a) servidor(a) RENATA SAMARA SOUZA COSTA, Assistente em Administração, Matrícula nº 2155816, lotado(a) no Setor de Cadastro, da Diretoria de Administração de Pessoal - DAP.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 174/18-PROGESP, de 13 de Março de 2018.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000003/2018-92 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a MARCELA ABBOTT GALVAO URURAHY, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1055045, lotado(a) no(a) DACT/CCS, com vigência a partir de 19/01/2018.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 175/18-PROGESP, de 13 de Março de 2018.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.081755/2017-65 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a MARCELO DE SOUSA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2275890, lotado(a) no(a) DACT/CCS, com vigência a partir de 19/01/2018.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria n.º 175/18 - PROGESP, de 13 de Março de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº1.270/95-R, de 23/10/95,

R E S O L V E

Designar RAIMAR SILVA DE LIMA, Assistente em Administração, Matrícula nº 1977622, ALBERTO SEGUNDO SPÍNOLA DA HORA, Assistente em Administração, Matrícula nº 1668581, RAVENNA MARIA MONTEIRO BARROS, Assistente em Administração, Matrícula nº 1856633, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do(a) servidor(a) JEFFERSON BRUNO SILVA DE AGUIAR, Assistente em Administração, Matrícula nº 2010011, lotado(a) no Setor de Cadastro, da Diretoria de Administração de Pessoal - DAP.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 176/18-PROGESP, de 13 de Março de 2018.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a MARISE REIS DE FREITAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1645299, lotado(a) no(a) DINFEC/CCS, com vigência a partir de 26/03/2018.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

**Centros Acadêmicos - CA
Centro de Tecnologia - CT
Portaria nº 228/17 - CT, de 28 de Novembro de 2017.**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar os professores EDSON ROBERTO LEITE, CPF 076.951.748-07, presidente; MARIA APARECIDA ZAGHETE BERTOCHI, CPF 005.765.748-30, membro titular; ANTONIO GOUVEIA DE SOUZA, CPF 157.607.154-53, membro titular; MARIO CILENSE, CPF 192.523.668-49, membro suplente; VICTOR CARLOS PANDOLFELLI, CPF 624.203.058-68, membro suplente; e ERNESTO PEREIRA CHAVES, CPF 108.900.218-13, membro suplente, para compor Comissão Especial de Avaliação de Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, referente ao cargo isolado de Titular-Livre na área de Processamento Cerâmico/Células a Combustível/Materiais Catalíticos/Materiais Nanoestruturados, do Departamento de Engenharia de Materiais.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor
(Republicada por incorreção)

Portaria nº 033/18 - CT, de 13 de Março de 2018.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 3º da Resolução n.º 036/16-CONSAD, de 28 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Redesignar os servidores CLAUDIO ROMERO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 347431, Professor do Departamento de Engenharia de Materiais, ADELARDO ADELINO DANTAS DE MEDEIROS, matrícula 350751, Professor do Departamento de Engenharia de Computação e Automação, e AUNIEBSON DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

OLIVEIRA FREIRE, matrícula 350821, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo n.º 23077.053439/2017-01;

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n. 189/17, de 6 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n. 209, de 7 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria n. 239/17, de 8 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n. 233, de 13 de dezembro de 2017, redesignada pela Portaria n. 004/18, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n. 7, de 10 de janeiro de 2018, e prorrogada pela Portaria n. 16/18, de 9 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n. 31, de 16 de fevereiro de 2018;

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de março de 2018, para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz - Diretor

Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC
Portaria nº 010/18 - DEMEC, de 13 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KLEIBER LIMA DE BESSA, Matrícula 2654020, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para participação em Banca, em Cabo de Santo Agostinho/PE, no período de 19 de Março de 2018 a 24 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 897/2018.

(a) Ulisses Borges Souto - Chefe

Portaria nº 011/18 - DEMEC, de 13 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCINE ALVES DA COSTA, Matrícula 2613355, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Leme/SP, no período de 14 de Março de 2018 a 17 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 915/2018.

(a) Ulisses Borges Souto - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Engenharia de Materiais - DEMAT
Portaria nº 011/18 - DEMAT, de 12 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO EDUARDO MARTINELLI, Matrícula 1298936, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para participar de eventos, no país, em MANAUS / AM, no período de 19 de Março de 2018 a 23 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 908/2018.

(a) Claudio Romero Rodrigues de Almeida - Chefe

Departamento de Engenharia Química - DEQ
Portaria nº 010/18 - DEQ, de 12 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EVERALDO SILVINO DOS SANTOS, Matrícula 1346198, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA, para participação em Banca, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 02 de Março de 2018 a 02 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 655/2018.

(a) Vanja Maria de Franca Bezerra - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Portaria nº 026/18 - CCET, de 12 de Março de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de BENJAMIN RENE CALLEJAS BEDREGAL, Matrícula 2212166, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Campinas/SP, no período de 12 de Março de 2018 a 17 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 496/2018.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 027/18 - CCET, de 12 de Março de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ROBERTO GONZAGA, Matrícula 2002253, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS, para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 de Abril de 2018 a 20 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 866/2018.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Portaria nº 028/18 - CCET, de 12 de Março de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EVERTON RANIELLY DE SOUSA CAVALCANTE, Matrícula 2316877, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Campinas/SP, no período de 27 de Março de 2018 a 27 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 910/2018.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Portaria nº 029/18 - CCET, de 13 de Março de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCIA GORETTE LIMA DA SILVA, Matrícula 3321606, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Rio De Janeiro/RJ, no período de 03 de Abril de 2018 a 05 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 917/2018.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 030/18 - CCET, de 13 de Março de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MILTON MORAIS XAVIER JUNIOR, Matrícula 1506706, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para participação em Banca, em Campina Grande/PB, no período de 28 de Março de 2018 a 28 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 930/2018.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP
Portaria nº 004/18 - DIMAP, de 27 de Fevereiro de 2018.

O Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.672/2017-R, de 14 de Agosto de 2017.

R E S O L V E

Designar os professores Marcia Jacyntha Nunes Rodrigues Lucena, matrícula nº 2195240, Marcio Eduardo Kreutz, matrícula nº 1694485, e Uirá Kulesza, matrícula nº 1644456, sob a presidência do primeiro, a comporem a comissão para eleição para Vice Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Antônio Carlos Gay Thomé - Chefe

Portaria nº 005/18 - DIMAP, de 27 de Fevereiro de 2018.

O Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.672/2017-R, de 14 de Agosto de 2017.

R E S O L V E

Designar o professor Rafael Beserra Gomes, matrícula nº 2929823, para compor a Comissão de Aproveitamento de Estudos do Departamento de Informática e Matemática Aplicada, no lugar do professor Carlos Augusto Prolo, matrícula 1988053.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Antônio Carlos Gay Thomé - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM
Portaria nº 001/18-PPGECM, de 01 de Março de 2018.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar Bernadete Barbosa Morey (presidente), matrícula nº1169920, Claudianny Amorim Noronha, matrícula nº 1543391 e Albimar Goncalves de Mello (representante discente), matrícula 20171020779, para constituir a Comissão de Seleção de Bolsa Demanda Social - CAPES por 48 meses.

(a) Márcia Gorette Lima da Silva - Coordenadora

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Departamento de Economia - DECO
Portaria nº 002/18 - DECO, de 12 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - DEPEC DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO WELLINGTON DUARTE, Matrícula 1161659, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - DEPEC, para participar de eventos, no país, em Salvador/BA, no período de 12 de Março de 2018 a 18 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 918/2018.

(a) Marconi Gomes da Silva - Chefe Substituto

Departamento de Serviço Social - DESSO
Portaria n. 001/18 – DESSO, de 12 de Março de 2018.

A Chefe do Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem a Portaria nº 1.857/2016-R, de 01 de setembro de 2016;

R E S O L V E

Designar as professoras Dr^a. EDLA HOFFMANN, matrícula 1958916, Dr^a. ELIANA ANDRADE DA SILVA, matrícula 2363499, Dr^a. MIRIAN DE OLIVEIRA INÁCIO, matrícula 2297598 todas na qualidade de membros avaliadores e Dr^a. IRIS MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 1149382, na qualidade de membro consultor, para comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Prof^a. Dr^a. ILENA FELIPE BARROS, matrícula 2204690.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

(a) Rosângela Alves de Oliveira - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD
Portaria nº 017/18 - DEPAD, de 13 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HIRONOBU SANO, Matrícula 1754953, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD, para Viagem a serviço, no país, em Caruaru/PE, no período de 06 de Abril de 2018 a 08 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 939/2018.

(a) Gabriel Martins de Araujo Filho - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria nº 051/18-CCHLA, de 09 de Março de 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 002/2018-PPGH, de 09 de março de 2018.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 050/2018-CCHLA, de 07 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 045 de 08 de março de 2018; e DESIGNAR os professores MARGARIDA MARIA DIAS DE OLIVEIRA, mat. 1170781; HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO, mat. 2432663; HELDER DO NASCIMENTO VIANA, mat. 1149464; LÍGIO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, mat. 1879280; e SEBASTIÃO LEAL FERREIRA VARGAS NETTO, mat. 1675519; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Discentes para integrar a turma de 2018 do Programa de Pós-graduação em História da UFRN.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues - Diretora

Portaria nº 052/18-CCHLA, de 12 de Março de 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do processo 23077.013248/2018-80;

Considerando o teor do memorando nº 09/2018-DCS;

Considerando o teor do memorando eletrônico nº 2/2018-CCCiS/LIC/CCHLA;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o teor do Ofício nº 001/2018; e

Considerando o teor do CD com áudios do dia 06/03/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os professores ÁLVARO CAMPOS CAVALCANTI MACIEL, mat. 1460020, ADILSON DE LIMA TAVARES, mat. 1561014, e SALETE MARTINS ALVES, mat. 1481705, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, para apurar fato ocorrido, em sala de aula no dia 06.03.2018, constante no Processo 23077.014186/2018-23.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues - Diretora

Departamento de Filosofia - DFIL **Portaria nº 003/18 - DFIL, de 12 de Março de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de OSCAR FEDERICO BAUCHWITZ, Matrícula 1149452, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 24 de Março de 2018 a 25 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 907/2018.

(a) Cinara Maria Leite Nahra - Chefe

Programa de Pós-Graduação em Gestão de Processos Institucionais - PPGGPI **Portaria nº 005/18 - PPGGPI, de 12 de Março de 2018.**

O COORDENADOR DE CURSO (SUBSTITUTO) DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS - CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PATRICIA BORBA VILAR GUIMARAES, Matrícula 1753603, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS - CCHLA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Pirassununga/SP, no período de 21 de Março de 2018 a 24 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 632/2018.

(a) Sergio Luis Rizzo Dela Savia - Coordenador Substituto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Psicologia - DPSIC
Portaria nº 007/18 - DPSIC, de 12 de Março de 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 25, Incisos I e XIX, do Regimento Geral da UFRN, do Artigo 14 da Resolução 273/81 – CONSEPE, de 03/12/1981 com as alterações introduzidas pela Resolução 164/90 - CONSEPE, de 07/11/1990,

R E S O L V E

DESIGNA a nova recomposição da Câmara de Extensão do Departamento de Psicologia, com os professores abaixo relacionados.

Prof. Dr. Pitagoras José Bindé, mat. 1217091 – Presidente

Profª. Drª. Katie Moraes de Almondes, mat. 1665448 - 1º Membro

Prof. Dr. João Carlos Alchieri, mat. 1323908 - 2º Membro

A fim de, sobre a presidência de a primeira compor a referida câmara por um período de 02 (dois) anos.

CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

(a) Magda Dimenstein - Chefe

Portaria nº 008/18 - DPSIC, de 12 de Março de 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 25, Incisos I e XIX, do Regimento Geral da UFRN, do Artigo 14 da Resolução 273/81 – CONSEPE, de 03/12/1981 com as alterações introduzidas pela Resolução 164/90 - CONSEPE, de 07/11/1990,

R E S O L V E

DESIGNA a Comissão de Redistribuição de Espaço Físico do Departamento de Psicologia, por um período de 90 dias, com os professores abaixo relacionados.

Profª. Drª. Ana Karina Silva de Azevedo, mat. 1879584

Profª. Drª. Cynara Carvalho de Abreu, mat. 1753441

Profª. Drª. Ilana Lemos de Paiva, mat. 1720819

Profª. Drª. Izabel Augusta Hazin Pires, mat. 1321136

Prof. Dr. Jader Ferreira Leite, mat. 1744558

Profª. Drª. Magda Bezerra Diniz Dimenstein, mat. 1293170

Prof. Dr. Pedro Fernando Bendassolli, mat. 1217091

CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(a) Magda Dimenstein - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Educação - CE
Portaria nº 009/18-CE, de 13 de Março de 2018.

O Vice-Diretor do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores Dr^a Maria da Penha Casado Alves, cpf nº 241.629.064-91, Dr^a Ângela Paiva Dionísio, cpf nº 338.070.004-53, Dr^a Ana Lúcia Guedes Pinto, cpf nº 102.097.218-12, e na qualidade de suplentes, os professores Dr^a Denise Maria de Carvalho Lopes, cpf nº 156.782.964-34, Dr^a Carmi Ferraz Santos, cpf nº 462.198.544-20, Dr^a Ilane Ferreira Cavalcante, cpf nº 653.863.374-91, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior na classe “A”, na Área de Conhecimento/Disciplina Didática e Ensino de Língua Portuguesa, conforme Edital nº 035/2017 – PROGESP, publicado no Diário Oficial da União nº 215, de 11 de novembro de 2017.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Vice-Diretor

Portaria nº 010/18-CE, de 13 de Março de 2018.

O Vice-Diretor do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores Dr^a Claudianny Amorim Noronha, cpf nº 593.883.742-15, Dr^a Claudia Rossana Kranz, cpf nº 508.103.910-15, Dr^a Maria da Conceição Ferreira Reis Fonseca, cpf nº 441.237.956-68, e na qualidade de suplentes, os professores Dr^a Giselle Costa de Sousa, cpf nº 008.283.454-73, Dr^a Bernadete Barbosa Morey, cpf nº 596.165.718-34, Dr^a Rogéria Gaudencio do Rêgo, cpf nº 309.116.134-04, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior na classe “A”, na Área de Conhecimento/Disciplina Didática e Ensino de Matemática, conforme Edital nº 035/2017 – PROGESP, publicado no Diário Oficial da União nº 215, de 11 de novembro de 2017.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Vice-Diretor

Portaria nº 020/18-CE, de 12 de Março de 2018.

O Vice-Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E

Art. 1. Designar os servidores técnico-administrativos Marcela Rafaela Silva Rodrigues, matrícula nº 1970780, Alexandre Lopes de Freitas, matrícula SIAPE nº 2184535, e Davi Costa da Silva, matrícula SIAPE nº 2316019, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Tomada de Contas do Almoxarifado Setorial do CE, referente ao exercício 2017.

Art. 2. A presente Portaria tem efeito retroativo ao dia 18 de dezembro de 2017.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Vice-Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC
Portaria nº 021/18 - DPEC, de 12 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARISA NARCIZO SAMPAIO, Matrícula 1674905, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para participar de eventos, no país, em Salvador/BA, no período de 13 de Março de 2018 a 19 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 883/2018.

(a) Gilberto Ferreira Costa - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Portaria nº 020/18 - CCS, de 15 de Fevereiro de 2018

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1062/2015-R, de 09 de junho de 2015;

Considerando o que dispõe o art. 11 da Resolução nº 167/2017 -CONSEPE, de 31 de outubro de 2017;

Considerando o que dispõe o documento do Departamento de Fonoaudiologia;

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Efetivo do Departamento de Fonoaudiologia na área de Motricidade Orofacial/Disfagia, composta dos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Profª Lúcia Figueiredo Mourão – (UNICAMP) (Presidente);
- 2) Profª Andrea Monteiro Correia Medeiros - (UFS);
- 3) Profª Laura Davison Mangilli Toni - (UNB).

Suplentes:

- 1) Profª Janaina de Alencar Nunes – (UFES);
- 2) Profª Maria Cristina de Almeida Freitas Cardoso – (UFCSPA);
- 3) Profª Cristina Lemos Barbosa de Furia – (UNB).

(a) Henio Ferreira de Miranda - Diretor
 (Republicado por incorreção)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 40
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Medicina Integrada - DMI
Portaria nº 005/18 - DMI, de 13 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ISABELA LUCIANE DE MEDEIROS SOUZA MENDONCA, Matrícula 2691836, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 22 de Março de 2018 a 23 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 889/2018.

(a) Josalmir Jose Melo do Amaral - Chefe

Portaria nº 006/18 - DMI, de 13 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUCIANNA PEREIRA DA MOTTA PIRES CORREIA, Matrícula 3442056, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA, para participar de eventos, no país, em CAMPINAS / SP, no período de 12 de Abril de 2018 a 15 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 743/2018.

(a) Josalmir Jose Melo do Amaral - Chefe

Departamento de Educação Física - DEDFIS
Portaria nº 011/18 - DEDFIS, de 13 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOAO BATISTA DE AMORIM, Matrícula 347291, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em ARACAJU / SE, no período de 19 de Março de 2018 a 25 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 853/2018.

(a) Maria Aparecida Dias - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 41
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 012/18 - DEDFIS, de 13 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PRISCILLA PINTO COSTA DA SILVA, Matrícula 1872928, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em Nova Cruz/RN, no período de 17 de Março de 2018 a 17 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 898/2018.

(a) Maria Aparecida Dias - Chefe

**Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Departamento de Geografia - DGEC
Portaria nº 020/18 - DGEC, de 12 de Março de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE JOAO LELIS LEAL DE SOUZA, Matrícula 1244719, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 12 de Agosto de 2018 a 17 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 893/2018.

(a) Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador - Chefe

Portaria nº 021/18 - DGEC, de 12 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 14 de Março de 2018 a 14 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 909/2018.

(a) Jose João Lelis Leal de Souza - Chefe Substituto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 42
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Ciências Sociais e Humanas - DCSH
Portaria nº 005/18 - DCSH, de 13 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANDREA CRISTINA SANTOS DE JESUS, Matrícula 1308779, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 23 de Março de 2018 a 24 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 834/2018.

(a) Edneide Maria Pinheiro Galvao - Chefe Substituto

Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas - DCEA
Portaria nº 003/18 - DCEA, de 13 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADRIANO THIAGO LOPES BERNARDINO, Matrícula 2492701, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 15 de Março de 2018 a 15 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 929/2018.

(a) Luis Gonzaga Vieira Filho - Chefe Substituto

Portaria nº 004/18 - DCEA, de 13 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA JUCIMEIRE DOS SANTOS, Matrícula 2204644, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 15 de Março de 2018 a 15 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 931/2018.

(a) Luis Gonzaga Vieira Filho - Chefe Substituto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 43
---------------------------	--------	------------	---------

Unidades Suplementares Acadêmicas - USA
Núcleo de Arte e Cultura - NAC
Portaria nº 002/18 - NAC, de 13 de Março de 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA - NAC, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 877/2008-R, de 16 de outubro de 2008.

R E S O L V E

DESIGNAR os professores Vicente Vitoriano Marques de Carvalho, do Departamento de Artes/UFRN, matrícula: 348048, Arthur Luiz de Souza Maciel, do Departamento de Artes/UFRN, matrícula: 1055553 e a servidora Elidete Alencar de Sousa, do Núcleo de Arte e Cultura/UFRN, Assistente em Administração, matrícula: 746906, para constituírem a comissão de planejamento e organização de Exposição artística em homenagem aos 60 anos da UFRN, a partir do convite a ex-alunos dos Cursos de Licenciatura em Educação Artística e alunos e ex-alunos de Licenciatura em Artes Visuais da UFRN, durante o período de 13 de março a 31 de junho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Teodora de Araújo Alves - Diretora

Escola de Ciências e Tecnologia - C&T
Portaria nº 018/18 - C&T, de 12 de Março de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUCIANA DE FIGUEIREDO LOPES LUCENA, Matrícula 1717461, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Belo Horizonte/MG, no período de 14 de Março de 2018 a 17 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 911/2018.

(a) Jose Josemar de Oliveira Junior - Diretor Substituto

Superintendência de Informática - SINFO
Portaria nº 004/18 - SINFO, de 12 de Março de 2018.

O SUPERINTENDENTE (SUBSTITUTO) DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDSON COSTA CRUZ, Matrícula 2373098, TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA, para participar de eventos, no país, em Salvador/BA, no período de 18 de Março de 2018 a 24 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 916/2018.

(a) Marcos Cesar Madruga Alves Pinheiro - Superintendente Substituto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 44
---------------------------	--------	------------	---------

Escola Agrícola de Jundiá - EAJ
Portaria 009/18 – EAJ, de 07 de Março de 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.850/15 – R, de 25 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 2º da Resolução Nº 083/2006 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN, alterada pela Resolução Nº 004/2012 – CONSEPE, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) docente Afrânio César de Araújo – matrícula SIAPE 1554468, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV/003, para exercer a função de Tutor(a) do(a) servidor(a) docente em estágio probatório Anderson Viana Dias – matrícula SIAPE 3007778, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI/101, com data retroativa a 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se

(a) Júlio César de Andrade Neto - Diretor

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação - PPGREAB
Edital nº 002/18 - PPGREAB, de 13 de Março de 2018.

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação

Abertura de Inscrição à Categoria de Aluno Especial em Disciplinas do Programa de
Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação da FACISA – 2018.1

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para à solicitação de matrícula na categoria de Aluno Especial de Pós-Graduação, para o 1º semestre letivo de 2018, conforme descrito a seguir:

1.2 O processo seletivo será realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGREAB). A Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação - FACISA/UFRN está situada na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, Rua Vila Trairi, s/n, bloco 2, 1º andar, Santa Cruz, RN. Horário de funcionamento: 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min.

E-mail: ppgcreab@facisa.ufrn.br.

Homepage: <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=10117>

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=10117>

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 45
---------------------------	--------	------------	---------

2 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas obrigatórias e/ou optativas oferecidas no semestre 2018.1 do PPGCREAB-FACISA/UFRN deverão ser efetuadas única e exclusivamente por meio do e-mail ppgcreab@facisa.ufrn.br, no período compreendido entre 14 e 15 de março de 2018.

2.2 Após envio do e-mail, o candidato receberá, automaticamente, uma mensagem de confirmação de recebimento.

2.3 Poderão se candidatar ao processo seletivo para solicitação de matrícula na categoria de Aluno Especial de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação:

2.3.1 Discentes vinculados a programas de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior – IES, nacionais ou estrangeiras, cabendo à coordenação do programa de origem do discente a responsabilidade pela solicitação à Coordenação do PPGCREAB.

2.3.2 Discentes de graduação portadores de diploma de curso superior da Instituição e de outras IES.

2.3.3 Servidores portadores de diploma de curso superior da Instituição e de outras IES, cabendo ao chefe imediato a responsabilidade pela solicitação à coordenação.

2.4 No ato da inscrição deverá ser enviado por e-mail o diploma de Graduação (arquivo digitalizado em formato pdf, frente e verso).

2.5 O candidato deverá inscrever-se em apenas uma disciplina obrigatória ou optativa, por semestre letivo, podendo cursar até no máximo 5 créditos como aluno especial.

2.6 O candidato deve assegurar-se, antes da submissão do documento, que o arquivo digitalizado esteja legível.

2.7 É obrigatório o candidato ter o currículo lattes cadastrado.

3 - A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2018.1 será feita da seguinte forma:

3.1.1 A seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do(s) professor(es) responsável pela disciplina pleiteada.

3.1.2 A escolha dos candidatos, realizada pelo professor, terá como base os dados do Currículo Lattes que serão consultados.

3.1.5 O preenchimento do número de vagas disponíveis nas disciplinas se dará de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados, dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados e não poderá ultrapassar o número de 05 (cinco) alunos especiais por disciplina.

3.1.6 Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: 1) será dada prioridade aos candidatos que tenham realizado o processo seletivo e que se encontram classificados na suplência; 2) candidatos servidores da UFRN; 3) candidatos com maior idade.

3.2 Alunos na categoria especial que tenham sido reprovados por falta e/ou nota em componentes curriculares obrigatórios ou optativos do programa perderão o direito a inscrever-se como aluno especial em qualquer disciplina posteriormente.

4 - APRESENTAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NO SEMESTRE 2018.1

4.1 A tabela 1 exibe um mapa com nomes dos professores, carga horária, número de créditos, dias, horários e número de vagas por disciplina. Todas as disciplinas são ministradas na cidade de Santa Cruz.

Tabela 1 - Professores, carga horária, créditos, períodos, horários e nº de vagas

Componentes curriculares	Carga horária	Créditos	Docentes	Período	Dias e horário	Vagas
Tópicos em Instrumentos de Medida em Reabilitação Neurológica	60	04	Egmar e Núbia	06/03 a 19/06	Terça 13:50 as 18:30	2
Avaliação e Intervenção em Saúde da Mulher	60	04	Diego e Grasiela	04/04 a 23/05	Quarta e Quinta 13:00 as 17:40	2
Tópicos em Intervenção no Sistema Cardiorespiratório	60	04	Silvana e Illia	07/03 a 30/05	Quarta e quinta 19:00 as 21:31	3

5 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A lista dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada na página do programa em 15 de março de 2018.

6 – DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

6.1 Os recursos devem ser encaminhados de forma presencial, ou mediante procuração, à secretaria do Mestrado acadêmico em Ciências da Reabilitação da FACISA/UFRN até quarenta e oito horas após divulgação do resultado do processo seletivo.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 Para possibilitar o processo de matrícula os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente a seguinte documentação na Secretária do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação na data 16/03/2018:

- a) Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Diploma de Graduação ou certificado institucional de conclusão de curso de Graduação (frente e verso);
- b) Ficha cadastral preenchida e assinada (disponível no site do Programa);
- c) Uma foto 3x4.

7.2 O aluno, ou seu representante com procuração, que não comparecer à secretaria do PPGCREAB na data especificada para matrícula perderá o direito à vaga.

7.3 Não será possível a matrícula em disciplinas de aluno especial em turma que não possua aluno regular matriculado.

8 - OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados pelo colegiado do PPGCREAB.

(a) Silvana Alves Pereira - Coordenadora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 47
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria n.º 023/18 - FACISA, de 09 de Março de 2018.

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 400/2016 - R, de 07 de março de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º. Localizar a servidora Mícarla Priscila Silva Dantas, matrícula SIAPE nº 1208615, ocupante do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, em regime de trabalho de 20 horas, exercendo suas atividades na Clínica Cirúrgica Ginecológica e Obstétrica da Maternidade Escola Januário Cicco, desde 25/09/2017, e as atividades insalubres desde o dia 27/09/2017, conforme quadro abaixo.

Ambiente de trabalho: Clínica Cirúrgica Ginecológica e Obstétrica da Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC).

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
Coleta de materiais para cultura: Urocultura, Culturas de secreção vaginal, Cultura de feridas operatórias infectadas.	S	7 horas
Troca de Curativos: Curativos de Feridas operatórias (infectados), curativos de Drenos.	S	6 horas
Realização dos testes: Pezinho e Coraçãozinho.	S	3 horas
Troca e passagem de cateteres urinários (de alívio- para urocultura e de demora).	S	2 horas
Encaminhamento do material infectado do setor (dos procedimentos realizados) para o expurgo e reposição do mesmo.	S	2 horas
Total	20 horas semanais	

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/09/2017.

Art. 3º. Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho - Diretor

Portaria n.º 024/18 - FACISA, de 09 de Março de 2018.

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 400/2016 - R, de 07 de março de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º. Localizar a servidora MARCELA PAULINO MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1221187, ocupante do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, em regime de trabalho de 20 horas, exercendo suas atividades na Unidade Terapia Intensiva Adulto do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel – UTI Bernadete e as atividades insalubres desde o dia 07/08/2017, conforme quadro abaixo.

Ambiente de trabalho: Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel – UTI Bernadete

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 048	13.03.2018	Fls. 48
---------------------------	--------	------------	---------

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
Punção venosa e arterial (hidratação e coleta de exames, administração de medicamentos).	S	7 horas
Troca e passagem de sonda nasogástrica e orogástrica.	S	6 horas
Aspiração Traquel	S	2 horas
Troca e passagem de cateteres urinários (de alívio- para urocultura e outros).	S	3 horas
Organização do material no setor para os procedimentos realizados.	S	2 horas
Total		20 horas semanais

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/08/2017 e cessam em 31/12/2017.

Art. 3º. Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho - Diretor

Portaria n.º 025/18 - FACISA, de 09 de Março de 2018.

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 400/2016 - R, de 07 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar a servidora SAMARA ALENCAR MELO, matrícula SIAPE nº 2410429, ocupante do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, em regime de trabalho de 20 horas, exercendo suas atividades no Hospital Universitário Onofre Lopes, desde o dia 31/07/2017, e as atividades insalubres desde o dia 01/08/2017, conforme quadro abaixo.

Ambiente de trabalho: Hospital Universitário Onofre Lopes

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
Troca e passagem de cateteres urinários e troca e passagem de cateteres de alimentação	S	4 horas
Visitas domiciliares, exame físico, orientação aos pacientes quanto a patologias	S	6 horas
Troca e realização de curativos	S	8 horas
Administração de medicamentos	S	1 hora
Retirada de suturas	S	1 hora
Total		20 horas semanais

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas(h)

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/08/2017 e cessam em 31/12/2017.

Art. 3º. Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho - Diretor

Portaria n.º 026/18 - FACISA, de 09 de Março de 2018.

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 400/2016 - R, de 07 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar a servidora Dayse Aleixo Bezerra, matrícula SIAPE nº 3009800, ocupante do cargo de fisioterapeuta, em regime de trabalho de 30 horas semanais, admitido em 05/02/2018, exercendo suas atividades insalubres na Clínica Escola de Fisioterapia da FACISA desde o dia 06/02/2018, conforme quadro abaixo.

Ambiente de trabalho: Clínica Escola de Fisioterapia da FACISA.

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
Preceptoria dos discentes no atendimento de pacientes com afecções do sistema musculoesquelético, de origem neurológica, tais como: paralisia cerebral, doenças raras, síndromes, doenças neuromusculares, entre outras.	S	12h
Preceptoria dos discentes no atendimento de pacientes com afecções na área de saúde da mulher, tais como: incontinência urinária e fecal, pós mastectomia, assistência fisioterapêutica à gestante, puérperas e no climatério.	S	4h
Manuseio com material que necessitam de proteção contra contaminação.	S	2h
Contato com secreções como saliva, gotículas, urina e secreções vaginais de pacientes.	S	4h
Contato com secreções e fluidos de pacientes em atendimento na piscina de Hidroterapia.	S	8h
Total	30 horas semanais	

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/02/2018.

Art. 3º. Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho - Diretor

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 000 – Contém 00 páginas.